Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 251/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo a construção de um campo de futebol de areia, academia ao ar livre e playground, na Praça do povoado Bom Viver, neste município, que irá contribuir muito para a socialização e a qualidade de vida dos moradores de Bom Viver e comunidades próximas.

JUSTIFICATIVA

Ocupar espaços vazios vai muito além do embelezamento e da complementação urbanística da povoação. Esta ação tem um grande alcance social, uma vez que as praças são espaços públicos que proporcionam lazer, diversão, a prática de esportes, integração de famílias na comunidade, contribuindo para melhor qualidade de vida e redução dos níveis de violência.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 07 DE ABRIL DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador